



Disponibilizado no D.E.: 28/09/2026
Prazo do edital: 28/10/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul

Rua Ernesto Alves, 945, 7º andar - Bairro: Centro - CEP: 96810144 - Fone: (51) 3098-5791 - Balcão Virtual WhatsApp
51 98046-3606 - Email: frsantacruz3vciv@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001392-15.2021.8.21.0026/RS

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: JOHN IGOR KNAK (ESPÓLIO)

Local: Santa Cruz do Sul

Data: 02/09/2026

EDITAL Nº 10114089000

Edital de INTIMAÇÃO DE LEILÕES

Prazo do Edital: 20 dias

Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul. Processo: 50013921520218210026. Partes: AUTOR(A) ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e RÉ(U) JOHN IGOR KNAK. **Objeto do edital:** INTIMAÇÃO DE LEILÕES DESIGNADOS. Ficam as partes do processo supramencionado, terceiros interessados e eventuais credores privilegiados intimados acerca dos leilões aprazados para as **datas:** 1º LEILÃO: 21/10/2026 HORA: 15h:00min 2º LEILÃO: 04/11/2026 HORA: 15h:00min LOCAL : Rua Carlos Maurício Werlang, 334, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS e pela rede mundial de computadores através do site www.scholanteleiloes.com.br, em que será alienado em público o seguinte **bem:** Uma área de terrenos urbanos, com a superfície de 600,37m², sem benfeitorias, localizado no quarteirão formado pelas ruas Gaspar Silveira Martins, rua José de Alencar, rua da Gruta e rua Carlos Gomes, e, situado na rua Gaspar Silveira Martins, sem número, no lado direito de quem nela entra pela rua Carlos Gomes, de cuja esquina dista a 6,15m, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, confrontando-se: ao Leste, onde faz frente, na largura de 31,85m com a rua Gaspar Silveira Martins; ao Noroeste, fundos, na largura de 35,90m, com a propriedade da Prefeitura Municipal; ao Norte, no comprimento de 10,50m, com o terreno de RW Dick Imobiliária Ltda, à ser doado para a Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, da rua Gaspar Silveira Martins; e, ao Sul, no comprimento de 27,20m, com o terreno de RW Dick Imobiliária Ltda da rua Gaspar Silveira Martins. Matrícula nº 24.683 do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Santa Cruz do Sul/RS. Avaliação: R\$ 520.000,00, em 05.02.26. - ÔNUS: As despesas do leiloeiro no valor de R\$ 250,00, serão suportadas pelo arrematante, conforme estabelece o art. 23, parágrafo 2º, da Lei nº 6.830/80. **COMUNICAÇÃO:** Não havendo lance pelo valor da avaliação ou superior, na 1ª data aprazada, voltará o imóvel a 2º leilão no dia 04/11/2026, mesmo local e horário, a quem mais der, inadmitido preço vil, que neste caso é o valor inferior a 50% da avaliação, podendo o lance ser pago de forma parcelada nos termos do artigo 895 do CPC. Nas duas datas aprazadas, os leilões serão realizados na forma presencial e on-line (lances pela internet) simultaneamente, sendo que, se houverem modificações quantos aos protocolos de saúde até a data da realização dos leilões, os mesmos então, serão realizados exclusivamente na forma on-line (lances pela internet), pelo site www.scholanteleiloes.com.br. O arrematante, na hipótese de leilão realizado, deverá pagar ao leiloeiro no ato o valor correspondente ao lance oferecido e a comissão no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, para a hipótese de arrematação perfectibilizada, com base no artigo 884, parágrafo único, do CPC, combinado com o artigo 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32, recepcionado pelo CPC/2015. Havendo o cancelamento do leilão ou nulidade da arrematação, o leiloeiro não receberá comissão; caberá, contudo, o ressarcimento

5001392-15.2021.8.21.0026

10114089000 .V2



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul

das despesas que apresentar no feito, devidamente discriminadas. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências; os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, subrogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, § 1º do CPC. Será reservada a fração de 50% do produto da arrematação em favor da meeira Arlete Maria Pasa Knak, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil. INTIMAÇÃO: O devedor, caso não encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça para cientificação pessoal, fica por este intimado. INFORMAÇÕES: Na Rua Carlos Maurício Werlang, 334, pelos telefones 51-3715-3717 ou 51-9.9994- 0897; internet: www.scholanteleiloes.com.br; email: sergio@scholante.com.br. Santa Cruz do Sul, 02/09/2026. SERVIDOR(A): ALINE NUNES D ANDREA. JUIZ(A): LETICIA BERNARDES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE NUNES D ANDREA, Servidora de Secretaria**, em 02/09/2026, às 14:24:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10114089000v2** e o código CRC **0adc6eb9**.

5001392-15.2021.8.21.0026

10114089000 .V2